



**ATA Nº 20**

----- Ata da reunião ordinária da Câmara Municipal de Vimioso, realizada no dia três de outubro, do ano dois mil e dezassete.

----- Aos três dias do mês de outubro do ano dois mil e dezassete, pelas dez horas, na sala de reuniões da Câmara Municipal de Vimioso, encontrando-se presentes os Senhores António Jorge Fidalgo Martins, Heleno da Costa Simões, António Augusto Torrão Vaz, Licínio Ramos Martins e Adriano Augusto Gonçalves Prada, respetivamente, Presidente e Vereadores da Câmara Municipal de Vimioso, comigo, António Alberto Lopes Coelho, Técnico Superior desta câmara municipal, teve lugar a reunião referida.

----- À hora indicada o Senhor Presidente da Câmara declarou aberta a reunião.

**----- ORDEM DO DIA**

**----- MOÇÃO -----**

----- Presente uma moção, remetida pela Assembleia Municipal de Bragança, onde se reivindica a alteração do prazo, até 2019, para a Regularização Extraordinária das Explorações Pecuárias e Outras, prevista no Decreto-Lei n.º 165/2014, de 5 de novembro, fundamentando a sua reivindicação no facto de existirem diversas dificuldades que impossibilitaram, até à presente data, mesmo depois de prorrogado o prazo pela Lei nº 21/2016, de 19 de julho, tendo ficado por resolver a regularização de cerca de 80% das ditas explorações.

----- Considerada a situação, idêntica à que se verifica no concelho de Vimioso, foi deliberado concordar com a posição tomada pela Assembleia Municipal de Bragança.

**----- SITUAÇÃO FINANCEIRA -----**

----- **RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA:** Presente o resumo diário da tesouraria, datado do dia de ontem, verificou-se existir um total de disponibilidades financeiras no valor de 2 499 186,31 euros.

**----- EMPREITADAS E OBRAS PÚBLICAS -----**

----- **CONCURSO - REABILITAÇÃO DOS PAÇOS DO CONCELHO DE VIMIOSO – Pedido de esclarecimentos:** Presente a ata de reunião do júri do concurso em título, datada do dia dois do mês em curso, elaborada no âmbito da resposta ao pedido de esclarecimentos, relativos ao pedido de dis-



ponibilização de vãos interiores previstos no projeto objeto do concurso, pedido apresentado pela firma *Antero Alves de Paiva – Sociedade de Construções, Lda*, dando, no contexto do pedido, resposta ao solicitado, propondo, neste âmbito, a aprovação e publicitação, foi deliberado por unanimidade, de acordo com a referida ata do júri do procedimento, aprovar os esclarecimentos expressos naquela ata, proceder ao envio dos elementos solicitados e promover a publicitação na plataforma *AcinGov* e notificar deste ato os interessados.

----- **EXTENSÃO DA REDE DE ÁGUAS RESIDUAIS A POPULAÇÕES NÃO SERVIDAS NA ÁREA DE INFLUÊNCIA DO SUBSISTEMA DE MATELA - Prorrogação de Prazo:** Presente um pedido, datado do dia 25 do mês findo, do empreiteiro da obra em título, a *RR Escavações Unipessoal, Lda*, solicitando a prorrogação graciosa do prazo de realização da obra, pelo prazo de 60 dias, alegando dificuldades na realização de trabalhos devido à morfologia do terreno de implantação e dificuldades na realização dos trabalhos de escavação em rocha dura, e ainda pelo facto de junta de freguesia ter indicado que, durante o mês de agosto, não deveria haver intervenção na zona da estrada municipal de acesso à localidade.

----- Analisada neste contexto a informação nº 323, datada do dia vinte e nove do mês findo, do Chefe da Divisão, Vítor Filipe Afonso Ventura, na qual se refere, que, os argumentos apresentados pelo empreiteiro são reais e, efetivamente, dificultaram e atrasaram a execução dos trabalhos da obra, contudo, esclarece que, o Código dos Contratos Públicos apenas prevê a eventualidade de prorrogação legal do prazo de execução de obra nas situações previstas no artigo 374º do Código dos Contratos Públicos para situações de trabalhos a mais, o que não é enquadrável na presente situação. Fazendo, ainda, referência ao disposto no artigo 403º do mesmo código, no que respeita ao atraso na execução da obra.

----- Conclui que, embora a situação argumentada pelo empreiteiro seja real, a prorrogação de prazo não é enquadrável no CCP como legal, face aos factos invocados pelo empreiteiro, deixando, contudo, à consideração deste executivo a ponderação da possibilidade de a conceder a título gracioso, caso entenda haver essa possibilidade legal ou, face ao atraso verificado na realização dos trabalhos ponderar a aplicação de sanções previstas no caderno de encargos e artigo 403º do CCP.

----- Considerando a situação real da obra e ponderados os argumentos do empreiteiro, foi deliberado, por unanimidade, conceder, a título gracioso, a prorrogação do prazo de execução da obra conforme requerido.

----- **AUTOS DE VISTORIA E MEDIÇÃO DE TRABALHOS:** Presentes os autos de vistoria e medição de trabalhos referentes às seguintes obras:

- **Construção/Reabilitação de Arruamentos nas Freguesias** – Auto nº 1 de trabalhos normais, datado de 29/09/2017, no valor de 111 118,40 euros;

- **Arranjo Urbanístico Entre a Rua do Cano e Rua da Malhada e Painéis Cerâmicos em Muro da Envolvente da Igreja Matriz de Vimioso** – Auto nº 5 de trabalhos normais, datado de 02/10/2017, no valor de 13 922,00 euros;



CÂMARA MUNICIPAL DE VIMIOSO

Fl.03

- **Extensão da Rede de Águas Residuais a Populações não Servidas na Área de Influência do Subsistema de Vimioso** - Auto nº 3 de trabalhos normais, datado de 04/09/2017, no valor de 14 141,48 euros;

- **Aplicação de Sinalização Horizontal em Vias de Comunicação** – Auto nº 1 de trabalhos normais, datado de 28/09/2017, no valor de 16 095,00 euros;

- **Beneficiação/Conservação de Imóveis - Sistema de Climatização, Mecânicos e Intrusão em Edifícios do Parque Ibérico e Serviços de Obras** – Auto nº 1 de trabalhos normais, datado de 29/09/2017, no valor de 40 507,01 euros;

- **Extensão da Rede de Águas Residuais a Populações não Servidas na Área de Influência do Subsistema de Matela** – Auto nº 2 de trabalhos normais, datado de 29/09/2017, no valor de 25 978,20 euros,

foi deliberado, por unanimidade, aprová-los.

----- **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS** -----

----- **EXPLORAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO NO CONCELHO DE VIMIOSO – Relatório de exploração referente ao mês de julho de 2017 e fatura nº 5670110118:** Presente a informação nº 91, datada do dia vinte do mês de setembro, subscrita pelo Técnico Superior, Manuel Miranda Ferreira Pinto, referente ao relatório em epígrafe, emitido pela prestadora do referido serviço, a firma *A.G.S.*, reportando que o serviço foi prestado com regularidade, nada havendo a relevar de anormal, foi deliberado, por unanimidade, aprovar aquele relatório e proceder ao pagamento da respetiva fatura do valor de 17 729,53 euros.

----- **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXPLORAÇÃO E MANUTENÇÃO DE TODAS AS ESTAÇÕES DE TRATAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS E ESTAÇÕES ELEVATÓRIAS A ELAS ASSOCIADAS, DO MUNICÍPIO DE VIMIOSO - 3 ETAR'S CLÁSSICAS E 25 ETAR'S COMPACTAS E 14 ESTAÇÕES ELEVATÓRIAS - Relatório de exploração referente ao mês de julho/2017 e fatura n.º 5670110119:** Presente a informação n.º 89, datada do dia vinte do mês passado, subscrita pelo Técnico Superior, Manuel Miranda Ferreira Pinto, relativa ao relatório em epígrafe, emitido pela prestadora do referido serviço, a firma *A.G.S.*, reportando que o serviço foi prestado com regularidade, nada havendo a relevar de anormal, foi deliberado, por unanimidade, aprovar os serviços faturados e proceder ao pagamento da respetiva fatura do valor de 21 506,48 euros.

----- **PEDIDOS DE APOIO** -----

----- **APOIO A ESTUDANTES DO ENSINO SECUNDÁRIO E SUPERIOR:**



— **1 - Ensino superior** - Presentes os pedidos de apoio formulados nos termos do *Regulamento Municipal de Apoio aos Estudantes do Ensino Secundário e Ensino Superior*, dos seguintes estudantes do ensino superior:

- **Luís Filipe Carvalho Fernandes** - estudante 4º ano do curso de Licenciatura em Enfermagem, do Instituto Politécnico de Bragança;

- **Iara Filipa Verde Genízio** - estudante 1º ano do curso de Licenciatura em Desporto, do Instituto Politécnico de Bragança;

- **Rui Pedro Higino Padrão** - estudante 2.º ano do curso de Licenciatura em Desporto, do Instituto Politécnico de Bragança;

- **Tânia Isabel Pinto** - estudante 1º ano do curso de Mestrado Integrado em Estudos Asiáticos, da Faculdade de Letras, da Universidade de Lisboa;

- **Joana Margarida Gonçalves Ramos** - estudante do 1º ano do curso de Licenciatura em Línguas e Relações Internacionais, do Instituto Politécnico de Bragança;

- **Céline Rodrigues Martins** - estudante do 1º ano do curso de CT e SP em Gerontologia, do Instituto Politécnico de Bragança;

- **Vitor Manuel Cidre Fernandes** - estudante do 1º ano do curso de CT e SP em Acompanhamento de Crianças e Jovens, do Instituto Politécnico de Bragança,

foi deliberado nos termos do nº 3 do artigo 3º do referido regulamento conceder o apoio para pagamento das propinas, aos referidos estudantes, a pagar diretamente aos respetivos estabelecimentos de ensino.

----- Ainda no mesmo âmbito, foi também presente o pedido referente ao estudante:

- **Nelson Dias do Vale** - estudante do 1º ano do curso de Mestrado Integrado em Teologia, da Universidade Católica Portuguesa, foi deliberado conceder o apoio para pagamento das propinas, no valor de 1300 euros a pagar ao próprio em duas prestações.

— **2 - Ensino secundário** - Presentes os pedidos de apoio, formulados nos termos do *Regulamento Municipal de Apoio aos Estudantes do Ensino Secundário e Ensino Superior*, em vigor, dos estudantes do ensino secundário:

- **Inês Maria Fernandes Luís** - estudante do 10.º ano, no Agrupamento de Emídio Garcia de Bragança;

- **Juliana Cristina Cabral Pereira** - estudante do 10.º ano, no Agrupamento de Emídio Garcia de Bragança;



## CÂMARA MUNICIPAL DE VIMIOSO

- **Tiago José Lopes Carvalho** - estudante do 12º ano, no Agrupamento de Escolas Emídio Garcia de Bragança;

- **Sónia Fernandes Correia** - estudante do 12º ano, no Agrupamento de Escolas de Miranda do Douro;

- **Cláudia Isabel dos Santos** - estudante do 10º ano, no Agrupamento de Escolas de Miranda do Douro;







- **Márcia Daniela Pires Alves** - estudante do 10º ano, no Agrupamento de Escolas Emídio Garcia, de Bragança;

- **Diogo Luís Cidre Fernandes** - estudante do 11º ano, no Agrupamento de Escolas Emídio Garcia, de Bragança,

foi deliberado, por unanimidade, nos termos daquele regulamento, conceder, a cada um do referidos, um apoio no valor de 250,00 euros, por período, para pagamento do alojamento, transporte, livros e material escolar.

----- Não havendo mais assuntos a tratar o Senhor Presidente da Câmara deu por encerrada a reunião pelas dez horas e quarenta e cinco minutos, da qual, para constar, se lavrou a presente ata que, nos termos do artigo 57º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, mereceu a aprovação dos membros presentes e, de acordo com a parte final desta norma legal, vai também ser assinada por todos os presentes.

----- Analisada aquela norma legal, ponderado o seu teor, foi deliberado, por unanimidade, aprovar em minuta todas as deliberações tomadas, atribuindo-lhes eficácia imediata, e que esta ata seja assinada por todos os membros intervenientes nesta reunião.



CÂMARA MUNICIPAL DE VIMIOSO